



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 237/98 – Lei Municipal nº 1.695/13



Comprovante de inscrição n. 10/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Avaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 237/98, e considerando o advento da Lei Federal nº 8.742/93 de 7º de Dezembro de 1993 certifica **COLÔNIA ESPIRITA FRATERNIDADE**, CNPJ: 54.708.144/0001-26, localizada na Rua Professora Danuzia de Santi, nº 670, bairro: Ipiranga, no Município de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita neste conselho desde 17/10/2001. A COLÔNIA oferta o **Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos de idade de ambos os sexos.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Estância Turística de Avaré dia 13 de Julho de 2018.

Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.